



O presidente da Associação dos Bibliotecários de Goiás, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto da entidade no Capítulo VI, Artigo 31, resolve:

Designar a comissão eleitoral e o regulamento do processo eleitoral. A comissão eleitoral será composta pelos associados Eliany Alvarenga de Araújo(Presidente), Tatiane Ferreira Vilarinho e Rubem Borges Teixeira Ramos. O objetivo da criação desta Comissão Eleitoral é o de conduzir o processo eleitoral do Conselho Gestor da ASSOCIAÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS DE GOIÁS para o triênio 2012-2014, respeitando o que reza o ESTATUTO, em seus artigos.

- As eleições acontecerão no dia 19 de novembro de 2011, em local e horário a ser definido pela Comissão Eleitoral;
- Os cargos do Conselho Gestor são: Presidente, Vice-Presidente, 1 (um) tesoureiro e 1 (um) secretário;
- Para compor chapa, é necessário estar quite com a anuidade na ASSOCIAÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS DE GOIÁS e pertencer à categoria ASSOCIADO FUNDADOR ou ASSOCIADO EFETIVO;
- Somente poderá ser inscrita a chapa cujos membros tenham sido registrados perante o CONSELHO GESTOR, até 2 (dois) meses antes da data designada para as eleições, e quites com as obrigações sociais e contribuições assumidas perante a ASSOCIAÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS DE GOIÁS;
- A chapa interessada deverá comunicar formalmente, via e-mail, à ASSOCIAÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS DE GOIÁS seu interesse em candidatar-se no período de 04 à 09 de outubro de 2011. As inscrições deverão ser enviadas ao e-mail: contato@abgo.com.br e no campo assunto deverá constar: INSCRIÇÃO DE CHAPA ABG – TRIÊNIO 2012-2014;

- A homologação de todas as chapas inscritas deverá ser publicada através de circular afixada na sede e/ou no site da ASSOCIAÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS DE GOIÁS até 30 (trinta) dias antes das eleições;
- Após o registro de chapa, somente será admitida a substituição de nomes registrados em caso de falecimento, renúncia à candidatura ou perda da condição de associado por motivo alheio a vontade do candidato;
- O voto será exercido mediante cédula impressa, nas quais constarão os nomes de todos os candidatos sufragados pelo eleitor;
- O voto é secreto e será eleita a chapa que receber a maioria dos votos. Em caso de empate, elege-se o membro ASSOCIADO EFETIVO mais antigo. Persistindo o empate, será considerado eleito o membro com maior idade;
- Terão direito a VOTO todas as categorias de associados listadas no ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS DE GOIÁS, desde que estejam quites com as anuidades na ASSOCIAÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS DE GOIÁS;
- O CONSELHO FISCAL será escolhido pelo CONSELHO GESTOR após a eleição do mesmo e anunciado no dia da posse;
- Na hipótese de renúncia, perda, recusa ou inaceitação do mandato, omissão em tomar posse, afastamento definitivo ou morte dos membros, se o fato se der antes de cumprida a metade do mandato, deverá ser feita nova eleição para o preenchimento da vaga para o período necessário à complementação do mandato.